



TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITABERÁ E AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – NÚCLEO DE ITABERÁ.

O **MUNICÍPIO DE ITABERÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.374/0001-60, com sede na Rua Cel. Amantino, nº 483, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alex Rogério Camargo de Lacerda, brasileiro, casado, portador do RG: 22.750.126-3 e do CPF: 151.391.538-07, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – ADRA – Núcleo Itaberá**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.355.260/0005-80, com sede na Rua Taquarituba, n.º 245, Jardim Espanha, nesta cidade, representada por seu Diretor Presidente **Maurício Pinto Lima**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 12.481.605-9 SSP/RJ e CPF nº 074.175.718-40, residente na rua Mário de Oliveira, nº 218, Jardim Rezek II, Artur Nogueira/SP, doravante designada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**; e

Considerando todo o processado nos autos do Protocolo n.º 3929/2019, nos Despachos 42 e seguintes, com fulcro no artigo 57 da Lei n.º 13.019/2014 e alterações posteriores, nas Portarias MC n.º 378/2020 e 467/2020, e a situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus,

RESOLVEM as partes, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Alterar os valores dos recursos federais a serem aplicados no serviço objeto da parceria do Termo de Colaboração nº 03/2017 para o exercício de 2020, previstos na Cláusula Terceira do 4º Aditivo, a fim de incluir o valor de R\$ 27.872,00 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais) para incremento temporário na execução das ações socioassistenciais devido à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme Portaria MC n.º 378, de 07 de maio de 2020 e Portaria MC n.º 467, de 13 de agosto de 2020;
- b) Dispor sobre a prestação de contas específica do recurso incluído através deste aditivo;
- c) Atualizar o termo de ciência e notificação do Termo de Colaboração e Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas, de acordo com os novos modelos constantes do Anexo RP-9 e RP-10, respectivamente, das Instruções Normativas n.º 01/2020, tanto para os recursos ora aditados quanto para os já previstos;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO NO VALOR DA PARCERIA

2.1. Ficam alterados os valores dos recursos federais a serem aplicados no serviço objeto da parceria e previstos no 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2017 e seu respectivo Plano de Trabalho para o exercício de 2020, especificamente o que prevê a Cláusula Terceira, 3.1 e 3.2, acrescentando o 3.6, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



3.1. Para a execução da parceria no Exercício de 2020, o MUNICÍPIO cofinanciará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor total de R\$ 163.472,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais), considerando os recursos municipais, estaduais e federais.

3.2. Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração correrão por conta das dotações descritas na tabela abaixo:

FONTE DO RECURSO	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR GLOBAL PREVISTO
Municipal	3.3.50.39.00.08.243.0005.2055.01.510000 – Outros Serv.Terc. P.Jurid	R\$ 60.000,00
Estadual	3.3.50.39.00.08.243.0005.2055.02.500071 – Outros Serv.Terc. P.Jurid	R\$ 15.600,00
Federal	3.3.50.39.00.08.243.0005.2055.05.500082 – Outros Serv.Terc. P.Jurid	R\$ 60.000,00
Federal (Portaria MC 378/2020)	806.3.3.50.39.00.08.243.0005.2055.05.312.019	R\$ 27.872,00
Total		R\$ 163.472,00

(...)

3.6. O recurso federal para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais no Município devido à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme Portaria MC n.º 378, de 07 de maio de 2020 e Portaria MC n.º 467, de 13 de agosto de 2020, será repassado em parcela única para custear despesas descritas no anexo deste aditivo, que devem ser executadas no prazo até 31/12/2020, dado o seu caráter de urgência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

3.1. O Plano de Trabalho devidamente aprovado pelo Município constante do Anexo I deste aditivo se refere especificamente a utilização do incremento temporário na execução de ações socioassistenciais da parceria devido à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme Portaria MC n.º 378, de 07 de maio de 2020 e Portaria MC n.º 467, de 13 de agosto de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ESPECÍFICA

4.1. As prestações de contas referentes ao recurso de que trata a Cláusula Primeira, 1.1, deste aditivo, devem ser protocoladas em tempo real de suas execuções e no formato digital no Sistema 1Doc da Prefeitura Municipal de Itaberá, em protocolo próprio, seguindo-se as demais orientações e documentações já previstas para as prestações de contas mensais e anuais.

4.2. Para cada contratação/compra realizada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL relacionada ao enfrentamento à COVID-19 utilizando-se do recurso de que trata este aditivo, deverá ser preenchida a planilha constante do Anexo II deste termo, e ser anexada ao protocolo de prestações de conta de que trata o item anterior.

4.3. Em respeito ao Comunicado SDG nº 18/2020 do TCESP, é obrigação do MUNICÍPIO e da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a divulgação em tempo real dos repasses e aquisições a serem realizados com recursos públicos destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, nos portais da transparência do Município e da entidade beneficiária.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS N.º 01/2020

5.1. Aplicam-se a parceria vigente com todas as alterações ocorridas as Instruções Normativas n.º 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



5.2. As partes atualizam o Termo de Ciência e Notificação na forma exigida no Anexo RP-09 das IN n.º 01/2020 do TCESP, constante do Anexo III deste termo.

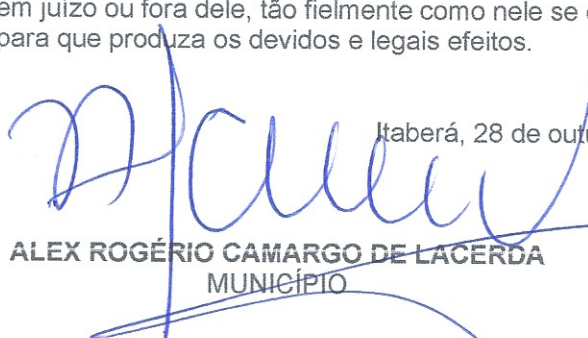
5.3. Para fins de prestação de contas anual deverá ser utilizado o Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas constante do Anexo RP-10 das IN n.º 01/2020 do TCESP e Anexo IV deste termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário e aditivos posteriores não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

6.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Itaberá, 28 de outubro de 2020.


ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
MUNICÍPIO


MAURÍCIO PINTO LIMA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:

Nome: Jassiane Faé Gomes Lobo

RG: 44.280.334-5

Nome: Vanila Raquel de Pontes Ramos

RG: 34.396.034-5





ANEXO I

Plano de Trabalho para utilização do recurso federal extraordinário para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais da parceria devido à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme Portaria MC n.º 378, de 07 de maio de 2020 e Portaria MC n.º 467, de 13 de agosto de 2020.



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

ADRA NÚCLEO DE ITABERÁ – CNPJ: 15.355.260/0005-80
Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – CEP: 18440-000 - Itaberá-SP
Telefone: (15) 3562-1163 - nucleodeitabera.apso@ucb.org.br

PLANO DE TRABALHO DO RECURSO FEDERAL EXTRAORDINÁRIO PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO NA EXECUÇÃO DE
AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA
INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – PORTARIA MC 378/2020 e 467/2020 1

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Razão Social	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira ADRA Núcleo de Itaberá						
CNPJ	15.355.260/0005-80						
Endereço	Rua Taquarituba, nº 245, Jardim Espanha			Cidade/UF	Itaberá	CEP	18440-000
Telefone	(15) 3562-1163		E-mail institucional	nucleodeitabera.apso@ucb.org.br			
Dados Bancários	Origem do Recurso		Federal		Conta	12.166-5	
	Agência	2145-8	Banco	Brasil	Praça de Pagamento	Itaberá	

1.2. Representante Legal da Proponente

Nome do Representante Legal	Maurício Pinto Lima						
Cargo	Diretor/Presidente	CPF	074.175.718-40	RG	12.481.605-9	Órgão expedidor	SSP/RJ
Endereço residencial	Rua Mário de Oliveira, nº 218, Jardim Rezek II, Artur Nogueira/SP						
Telefone	(19) 3877-9025	Celular		E-mail	susana.machuca@ucb.org.br		

1.3. Responsável Técnico do Projeto

Nome do responsável técnico	Néli de Fátima Salem Zimmermann						
Cargo	Assistente Social	CPF	215.706.428-18	RG	30.720.666-X	Órgão Expedidor	SSP/SP
Endereço residencial	Rua Santana, nº 617 - Centro						
Telefone		Celular	(15) 99640-5899	E-mail	adraitabera@gmail.com		

1.4. Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal

Período de Mandato	23 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2021					
Nome	CPF	RG	Órgão Emissor/UF	Escolaridade	Cargo	
Maurício Pinto Lima	074.175.718-40	12.481.605-9	SSP/RJ	Superior completo	Diretor Presidente	
Emmanuel Oliveira Guimarães	462.204.887-68	8.354.042-8	SSP/SP	Superior completo	Diretor Secretário	

Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000
(15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso@ucb.org.br



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

ADRA NÚCLEO DE ITABERÁ – CNPJ: 15.355.260/0005-80
Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – CEP: 18440-000 - Itaberá-SP
Telefone: (15) 3562-1163 - nucleodeitabera.apso@ucb.org.br

Edson Erthal de Medeiros	695.880.239-04	70.786.483-96	SJS/RS	Superior completo	Diretor Ecônomo
Lucas Duarte de Sena	340.331.588-63	35.710.319-1	SSP/SP	Superior completo	Conselho Fiscal - Titular
Halan Ferreira de Camargo	394.931.008-80	46.252.228-3	SSP/SP	Superior completo	Conselho Fiscal - Titular
Jennifer Regina Andrade	361.259.788-42	41.818.739-3	SSP/SP	Superior completo	Conselho Fiscal - Titular
Elizeu Eduardo Costa Queiroz	165.309.147-90	26.323.776-0	SSP/RJ	Superior completo	Conselho Fiscal - Suplente
Rafael Henrique Pereira Melo	064.712.493-90	031653152006-4	SSC/MA	Superior completo	Conselho Fiscal - Suplente

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO	
2.1. Título do Projeto	
ADRA - NUCLEO DE ITABERÁ	
2.2. Período de Execução	
Início	Término
12/06/2020	31/12/2020
2.3. Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento	
A Entidade executa o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, com 80 atendidos por mês.	
2.4. Justificativa da proposição	
Considerando as situações de vulnerabilidade social na qual os usuários e familiares deste SCFV estão inseridos e ao momento da Pandemia da Covid-19, ressaltando as orientações da SMDS pautada na Portaria nº 54 de 1º de abril de 2020 e diante da Resolução nº 06 de 30/03/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Municipal, baseado na Portaria nº 337, de 24/03/2020 do Ministério da Cidadania e na Resolução SEDS nº 07, de 17/03/2020 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, "evidencia-se a responsabilidade em garantir a proteção social à população assistida preservando a segurança dos usuários e dos trabalhadores do SUAS através de estratégias que readéquem o seu modo de	

Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000
(15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso@ucb.org.br



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

ADRA NÚCLEO DE ITABERÁ – CNPJ: 15.355.260/0005-80
Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – CEP: 18440-000 - Itaberá-SP
Telefone: (15) 3562-1163 - nucleodeitabera.apso@ucb.org.br

operar”, a ADRA Núcleo de Itaberá vem reorganizando as ofertas de trabalho, suspendendo temporariamente o atendimento presencial das crianças e adolescentes, remanejando as atividades internas com a equipe, para continuar desenvolvendo atividades, acompanhamentos, atendimentos dos usuários e suas famílias, pois é um serviço continuado e essencial.

Sendo assim é interessante para o Município o repasse do recurso federal, devido à proximidade que a entidade mantém com as famílias assistidas e a importância da preservação da oferta regular e essencial dos serviços socioassistenciais executados pela entidade por meio da reorganização da oferta com vistas ao atendimento das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão da Covid-19.

2.5. Diagnóstico da Realidade

A maior concentração dos assistidos pela entidade, provém de comunidades onde existem um alto índice de vulnerabilidade e risco social. Atualmente, a Entidade tem foco principal no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes e suas famílias, estimulando o protagonismo através de diversas atividades que são realizadas. Enfim, a Entidade contribui na rede de proteção social básica, atuando de forma socioeducativa para que essas crianças e adolescentes possam ter um desenvolvimento mais saudável no aspecto físico, mental, moral e social, em condições de liberdade e dignidade. Com último diagnóstico feito pelo município foram apontados alguns bairros como sendo os mais vulneráveis e com alto índice de violações de direitos com crianças e adolescentes. Sendo nosso público atendido de 56% Vila Dom Silvio, 11% Jardim Rossi 10% Jardim Santa Inês e 6% Estrada Velha, os outros atendidos pela Entidade residem em bairros não apontados como fator de risco.

Contudo nota se a grande necessidade dessa parceria para o atendimento desse público prioritário, além de ajudá-los a enfrentar esse momento difícil, desenvolvendo ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da Covid-19 e disseminação do vírus.

2.6. Metodologia

A equipe de trabalho estará em atendimento ao público das 9:00 às 12:00 e em atividades internas das 13:00 às 16:00. O serviço será ofertado através de atividades enviadas pelas redes sociais, WhatsApp e Facebook, para os usuários desenvolverem com suas famílias, algumas atividades serão impressas e entregues através de visitas domiciliares, ou

*Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000
(15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso@ucb.org.br*



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

ADRA NÚCLEO DE ITABERÁ – CNPJ: 15.355.260/0005-80
Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – CEP: 18440-000 - Itaberá-SP
Telefone: (15) 3562-1163 - nucleodeitabera.apso@ucb.org.br

agendamento para retirada dos kits de atividades na entidade. O planejamento das atividades poderá ser adequado conforme os desafios do período. Será proporcionado o apoio, a escuta e encaminhamentos para acesso a Benefícios emergenciais, se necessário, dentre as seguintes ações:

Encaminhamentos ao CRAS para atendimentos e acesso aos benefícios emergenciais do governo relacionados ao Cadastro Único;

Atendimento individual pontual quando necessários em local ventilado, adotando uso de Equipamentos de proteção Individual (EPI), como o uso de máscaras, luvas e álcool em gel e higienização adequada do local cuidados exigidos pela OMS.

Acompanhamento remoto dos usuários e responsáveis por meio de ligações e mensagens via WhatsApp, seja para informações, envio de atividades a serem desenvolvidas, para contatos referentes a entrega de Cestas Básicas, ajuda no pedido do auxílio emergencial da Caixa pela internet, e para disseminação de informações pertinentes da rede Socioassistencial neste período.

No retorno do atendimento presencial, será adotado todas as medidas de segurança, conforme relatado acima no atendimento individual, bem como atender 30% da capacidade total diária.

ATIVIDADES EQUIPE DA OSC			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	PERIODICIDADE
Planejamento e execução das atividades com os usuários	80 crianças/adolescentes	Coordenadora de Projetos, Educadores Sociais	Semanalmente
Planejamento e execução das atividades da equipe	80 crianças/adolescentes	Coordenadora de Projetos, Educadores Sociais	Semanalmente
Orientações referente aos cuidados diante da Pandemia	80 crianças/adolescentes	Coordenadora de Projetos/Assistente Social, Educadores Sociais	Semanalmente
Organização e atualização da prestação de contas	80 crianças/adolescentes	Coordenadora de Projetos	Mensal

*Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000
(15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso@ucb.org.br*



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

ADRA NÚCLEO DE ITABERÁ – CNPJ: 15.355.260/0005-80
Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – CEP: 18440-000 - Itaberá-SP
Telefone: (15) 3562-1163 - nucleodeitabera.apso@ucb.org.br

Relatório Circunstanciado e planilha dos assistidos	80 crianças/adolescentes	Assistente Social	Mensal
Pagamentos em geral	80 crianças/adolescentes	Coordenadora de Projetos	Semanalmente
Atendimento telefônico e ao público	80 crianças/adolescentes	Toda equipe	Diariamente
Suporte e orientações das atividades enviadas	80 crianças/adolescentes	Coordenadora de Projetos/Assistente Social, Educadores Sociais	Diariamente
Reunião técnica	80 crianças/adolescentes	Assistente Social	Quando necessário
Reunião com a equipe de funcionários	80 crianças/adolescentes	Toda equipe	Quinzenalmente
Contatos telefônicos	80 crianças/adolescentes	Coordenadora de Projetos/Assistente Social, Educadores Sociais	Quando necessário
Anotações em prontuários dos usuários	80 crianças/adolescentes	Coordenadora de Projetos/Assistente Social, Educadores Sociais	Quando necessário
Arrecadação e entrega de Alimentos e roupas	80 crianças/adolescentes	Toda equipe	Semanalmente
Limpeza e higienização do espaço físico	80 crianças/adolescentes	Toda equipe	Diariamente
Organização do almoxarifado (documentos e materiais diversos)	80 crianças/adolescentes	Coordenadora de Projetos/Assistente Social, Educadores Sociais	Semanalmente
Manutenção do prédio (armários, prateleiras e arquivos)	80 crianças/adolescentes	Coordenadora de Projetos/Assistente Social, Educadores Sociais	Semanalmente
Organização e controle de estoque de alimentos	80 crianças/adolescentes	Cozinheira e auxiliar de cozinha	Semanalmente
Informes e fotos das atividades realizadas	80 crianças/adolescentes	Educadores Sociais e Assistente social	Semanalmente
Limpeza e higienização da cozinha e dispensa	80 crianças/adolescentes	Cozinheira e Auxiliar de cozinha	Semanalmente
Atendimento individual (Se necessário)	80 crianças/adolescentes	Assistente Social	Quando necessário
ATIVIDADES COM OS USUÁRIOS			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	PERIODICIDADE
Atividades de incentivo à leitura: histórias e meditações com temas diversos	80 crianças/adolescentes	Educador Social	Semanalmente

Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000
(15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso@ucb.org.br



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

ADRA NÚCLEO DE ITABERÁ – CNPJ: 15.355.260/0005-80
Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – CEP: 18440-000 - Itaberá-SP
Telefone: (15) 3562-1163 - nucleodeitabera.apso@ucb.org.br

Atividades de incentivo à escrita	80 crianças/adolescentes	Educador Social	Semanalmente
Atividades de artes: Dobradura, Colagem, Pintura etc.	80 crianças/adolescentes	Educador Social	Quinzenalmente
Atividades Lúdicas: Brincadeiras, Jogos, dinâmicas	80 crianças/adolescentes	Educador Social	Quinzenalmente
Musicalização: letras de músicas para ensaios na casa	80 crianças/adolescentes	Educador Social	Quinzenalmente

2.7. Objetivo Geral

Oferecer proteção social as crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas competências e da capacidade protetiva das famílias, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia e inserção social, estimulando a participação na vida pública da comunidade, com vistas à prevenção da Covid-19 e disseminação do vírus.

2.8. Objetivos Específicos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema educacional;
- Preservar a oferta regular e essencial dos serviços socioassistenciais por meio da reorganização da oferta com vistas ao atendimento das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão da Covid-19.

2.9. Público Alvo

Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso
Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos com situação de vulnerabilidade e/ou risco social.		A inclusão será realizada mediante avaliação da situação de vulnerabilidade e/ou risco social e:
	I. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;	I-Encaminhamento pelo CRAS através da ficha de referência e contra referência com a identificação da situação de

Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000
(15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso@ucb.org.br



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

ADRA NÚCLEO DE ITABERÁ – CNPJ: 15.355.260/0005-80
Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – CEP: 18440-000 - Itaberá-SP
Telefone: (15) 3562-1163 - nucleodeitabera.apso@ucb.org.br

	<p>II. Crianças e Adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;</p> <p>III. Crianças e adolescentes residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;</p> <p>IV. Crianças e adolescentes que vivenciam situações de fragilização de vínculos;</p> <p>V. Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;</p> <p>VI. Crianças e adolescentes em situação de isolamento;</p> <p>VII. Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;</p> <p>VIII. Crianças e adolescentes em situação de vivência de violência e/ou negligência;</p> <p>IX. Crianças e adolescentes em situação de fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;</p> <p>X. Crianças e adolescentes em situação de acolhimento;</p> <p>XI. Adolescentes em situação de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;</p> <p>XII. Adolescentes egressos de medidas socioeducativas;</p> <p>XIII. Crianças e adolescentes em situação de abuso e/ ou exploração sexual;</p>	<p>vulnerabilidade ou risco conforme classificação item 2;</p> <p>II- No caso de procura espontânea pelos usuários ou encaminhamentos de outros órgãos, a Entidade Executora encaminhará a família para atendimento no CRAS o qual fará a avaliação para inserção no Serviço e o encaminhamento ao Serviço.</p>
--	--	---

Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000
(15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso@ucb.org.br



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

ADRA NÚCLEO DE ITABERÁ – CNPJ: 15.355.260/0005-80
Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – CEP: 18440-000 - Itaberá-SP
Telefone: (15) 3562-1163 - nucleodeitabera.apso@ucb.org.br

	XIV. Crianças e adolescentes com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; XV. Crianças e adolescentes em situação de rua; XVI. Crianças e adolescentes com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; XVII. Crianças e adolescentes reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento. XVIII. Outras situações encaminhadas pelo CRAS ou CREAS.	
--	--	--

Desligamento do usuário no serviço: O desligamento ocorre quando o usuário completa 15 anos, ou por requisição espontânea dos pais e ou responsáveis, ou por faltas consecutivas sem justificativas.

Conforme prevê o regimento interno da Entidade: após o usuário ser advertido três vezes por escrito e uma suspensão, os responsáveis serão sempre comunicados das ocorrências, e depois de esgotadas todas essas tentativas sem sucesso, o usuário poderá ser desligado da Entidade.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Nº	Atividade	Responsável pela ação	N.º de Atendidos	Divisão por grupo	Cronograma	
					Duração	Periodicidade
1	Atividades de incentivo à leitura: histórias e meditações com temas diversos	Educador social	80 usuários	Manhã Tarde	Sem definição de horário Enviado Materiais impresso e vídeos explicativo	Segunda-feira e quinta-feira
2	Atividades de incentivo à escrita	Educador social	80 usuários	Manhã Tarde	Sem definição de horário	Segunda-feira e quinta-feira

Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000
(15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso@ucb.org.br



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

ADRA NÚCLEO DE ITABERÁ – CNPJ: 15.355.260/0005-80
Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – CEP: 18440-000 - Itaberá-SP
Telefone: (15) 3562-1163 - nucleodeitabera.apso@ucb.org.br

					Enviado Materiais impresso e vídeos explicativo	
3	Atividades de artes: Dobradura, Colagem, Pintura etc.	Educador social	80 usuários	Manhã Tarde	Sem definição de horário Enviado Materiais didáticos ou disponíveis na casa para realizar a atividade	quinta-feira Quinzenalmente
4	Atividades Lúdicas: Brincadeiras, Jogos, dinâmicas	Educador social	80 usuários	Manhã Tarde	Sem definição de horário Enviado Materiais impresso e vídeos explicativo	quinta-feira Quinzenalmente
5	Orientação de higiene bucal	Educador social	80 usuários	Manhã Tarde	Sem definição de horário Enviado Materiais impresso e vídeos explicativo	quinta-feira Quinzenalmente
6	Atividades realizadas em datas comemorativas	Educador social Facilitador de oficina	80 usuários	Manhã Tarde	Sem definição de horário	Sem periodicidade Definida

Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000
(15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso@ucb.org.br



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

ADRA NÚCLEO DE ITABERÁ – CNPJ: 15.355.260/0005-80
Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – CEP: 18440-000 - Itaberá-SP
Telefone: (15) 3562-1163 - nucleodeitabera.apso@ucb.org.br

7	Musicalização: letras de músicas para ensaios na casa	Educador social	80 usuários	Manhã Tarde	Sem definição de horário Materiais impresso e vídeos explicativo	quinta-feira Quinzenalmente
8	Aulas de Educação Física	Educador social	80 usuários	Manhã Tarde	Sem definição de horário Enviado Vídeo explicativo da atividade	quinta-feira Quinzenalmente
9	Entrega de Lanches, marmiteix	Cozinheira Auxiliar Cozinha Educador Social	80 usuários	Manhã Tarde	Sem definição de horário	Sem periodicidade Definida

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			
Meta	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Atender os encaminhamentos do CRAS	Inclusão e acolhida no serviço	80 crianças/adolescentes	Ficha de identificação Semanal
Garantir a frequência das crianças e adolescentes	Estratégias para permanência e frequência da criança/adolescente no serviço: visitas, atendimento as famílias	80 crianças/adolescentes e suas famílias	Ficha de monitoramento Mensal
Promover a convivência grupal	Realização de Percursos com temas voltados ao desenvolvimento dos eixos: convivência, direito de ser e participação	80 crianças/adolescentes	Ficha de acompanhamento Mensal

Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000
(15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso@ucb.org.br



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

ADRA NÚCLEO DE ITABERÁ – CNPJ: 15.355.260/0005-80
Rua Taquarítuba, 245 – Jardim Espanha – CEP: 18440-000 - Itaberá-SP
Telefone: (15) 3562-1163 - nucleodeitabera.apso@ucb.org.br

Promover a convivência familiar	Desenvolvimento de atividades com as famílias e/ou crianças/adolescentes como parte do Percurso definido para o mês	80 crianças/adolescentes	Termo de visita/ lista de presença Quadrimestral
Promover a convivência comunitária	Atividades internas e/ou externas com a participação da/ou na comunidade como parte integrante do Percurso definido para o mês	80 crianças/adolescentes	Fotos Semestral
Qualificação de todos trabalhadores do serviço	Promoção ou participação de capacitações internas/externas	80 crianças/adolescentes	Certificado Anual

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS		
Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Aparelho DVD	1	Para filmes educativos e documentários
Armário	3	Guarda de materiais utilizados nas atividades
Arquivo	2	Guarda dos documentos dos usuários e outros documentos pertinentes
Auditório	01	Realiza aulas de musicalização, ensaios do coral e apresentações em geral.
Bancada para os computadores	01	Espaço para os 10 computadores utilizados pelos assistidos nas aulas de informática.
Banheiros feminino	04	Para higienização pessoal e necessidades fisiológicas
Banheiros masculino	04	Para higienização pessoal e necessidades fisiológicas
Batedeira, liquidificador, espremador de laranja	1	Utilizado no preparo das refeições.
Bebedouro	3	Oferecer água filtrada para os assistidos
Brinquedoteca/biblioteca	01	Atividades lúdicas e cantinho da leitura
Cadeiras de plástico	100	Utilizadas nas refeições e programações em geral
Cadeiras giratórias e estofadas	6	Utilizadas pelo técnico/educadores/coordenador
Caixa amplificadora de som	1	Utilizada no apoio moral, musicalização e programações em geral
Cama elástica	1	Para brincadeiras livres

Rua Taquarítuba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000
(15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso@ucb.org.br



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

ADRA NÚCLEO DE ITABERÁ – CNPJ: 15.355.260/0005-80
Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – CEP: 18440-000 - Itaberá-SP
Telefone: (15) 3562-1163 - nucleodeitabera.apso@ucb.org.br

Campo de futebol	01	Para realizar atividades esportivas
Computadores	3	Trabalhos, planejamento e relatórios em geral utilizados pelos educadores sociais, técnico e coordenadora adm.
Computadores para as atividades	10	Para realizar as aulas de informática para os assistidos
Cozinha	01	Preparo das refeições
Despensa com prateleiras	01	Local de armazenamento dos alimentos e utensílios
Escritório	01	Para realizar serviços administrativos
Fogão industrial	1	Para realizar as refeições
Freezer	2	Para armazenar produtos perecíveis, em geral
Geladeira	1	Para armazenar alimentos perecíveis, em geral
Impressora	3	Para imprimir documentos, relatórios, ofícios, projetos etc.
Jogos educativos, livros didáticos, brinquedos diversos		Necessário para realizar as atividades pedagógicas
Materiais pedagógicos, esportivos e didáticos		Necessário para a realização das atividades propostas
Mesa de pebolim	1	Para jogos e brincadeiras semanais
Mesa de tênis	1	Para jogos e brincadeiras semanais
Mesa do refeitório	6	Para realizar as refeições
Mesas para computador	3	Para colocar os computadores
Notebook	1	Para realizar as atividades exigidas na parceria pelo técnico
Pia da cozinha	2	Para realizar a lavagem das verduras frutas e legumes, lavar louças em geral
Playground	01	Para realizar as brincadeiras livres
Refeitório	01	Realização das refeições
Sala de atendimento do Técnico	01	Atendimento individualizado para os assistidos e suas famílias.
Sala de atividades	02	Realização das atividades propostas
Sala de informática	01	Realização das aulas de informática
Sala de Jogos, com Xbox e vários jogos	01	Realiza Jogos diversos
Banho Térmico	1	Para dispor os alimentos prontos e aquecidos.
Telefone/fax	1	Serviços relacionados com os assistidos e suas famílias
TV	3	Para filmes educativos e documentários, jogos
Utensílios de cozinha	Necessário	Para a realização das refeições
Ventiladores de parede	8	Refrigerar os ambientes
Veículo	1	Para realizar visitas e outros serviços

Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000
(15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso@ucb.org.br

Mauro  



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

ADRA NÚCLEO DE ITABERÁ – CNPJ: 15.355.260/0005-80
Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – CEP: 18440-000 - Itaberá-SP
Telefone: (15) 3562-1163 - nucleodeitabera.apso@ucb.org.br

6. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO					
	Função	Vínculo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Atribuições/Atividades desenvolvidas
<u>1</u>	Assistente Social	CLT	8 horas	500,00	Visita domiciliar, atendimento individual e/ou grupal, reunião com pais e ou responsáveis, relatório, ofício, projetos, encaminhamentos, articulação com outros setores, capacitações, reunião de Conselho.
<u>1</u>	Educador Social I	CLT	40 horas	1.391,52	Atividades lúdicas, culturais e sócio educativas, frequência diária, cantinho da leitura, gramática, escrita e musicalização.
<u>1</u>	Educador Social II	CLT	40 horas	1.391,52	Atividades com jogos educativos e lúdicos, atividades esportivas, gincanas e campeonato.
<u>1</u>	Educador Social III	CLT	40 horas	1.585,59	Aulas de informática, relatórios em geral
<u>1</u>	Cozinheira	CLT	40 horas	1.214,49	Prepara as refeições, as listas de compras, controle de estoque, higienização das verduras, frutas, legumes, limpeza e organização do setor.
<u>1</u>	Auxiliar de Cozinha	CLT	22 horas	624,00	Auxilia no preparo das refeições, higienização das verduras, frutas, legumes, limpeza e organização do setor.
1	Coordenador técnico administrativo	CLT	40 horas	2.361,51	Responsável pelo planejamento, avaliação, monitoramento de todas as atividades e prestação de contas.

Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000
(15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso@ucb.org.br



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

ADRA NÚCLEO DE ITABERÁ – CNPJ: 15.355.260/0005-80
Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – CEP: 18440-000 - Itaberá-SP
Telefone: (15) 3562-1163 - nucleodeitabera.apso@uch.org.br

1	Auxiliar de escritório	CLT	40 horas	1.248,23	Responsável pela captação de recursos e serviços administrativos da Entidade.
---	------------------------	-----	----------	----------	---

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO FEDERAL EXTRAORDINÁRIO PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – PORTARIA MC 378/2020				
Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO ANUAL - RECURSO FEDERAL	CUSTO ANUAL – RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL ANUAL
		R\$ 27.872,00	(R\$) 0,00	R\$ 27.872,00
1	Materiais de higiene e limpeza Justificativa: necessidade de intensificação dos cuidados pessoais dos usuários, suas famílias e funcionários bem como dos locais frequentados por eles.	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
2	Equipamentos de Proteção Individual – EPI e de Segurança Justificativa: Muitos dos nossos hábitos diários precisaram ser modificados, principalmente no que se refere à limpeza e a segurança em relação a não disseminação do vírus. Por isso será necessário adquirir materiais de segurança para conter a proliferação do coronavírus, para proteção dos funcionários e assistidos que são atendidos presencialmente	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
3	Materiais Impresso para atividades, materiais de papelaria, além de outros materiais e insumos para atividades de reorganização da oferta com vistas ao atendimento das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão da Covid-19 Justificativa: Para orientar e esclarecer a população sobre o novo coronavírus e formas de prevenção e orientações para as atividades que estão sendo realizadas de forma remota. Ex: folhetos, cartilhas, adesivos. São entregues aos usuários e suas famílias.	R\$ 1.872,00	R\$ 0,00	R\$ 1.872,00
TOTAL		R\$ 27.872,00	R\$ 0,00	R\$ 27.872,00

Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000
(15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso@uch.org.br

Maurice



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

ADRA NÚCLEO DE ITABERÁ – CNPJ: 15.355.260/0005-80
Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – CEP: 18440-000 - Itaberá-SP
Telefone: (15) 3562-1163 - nucleodeitabera.apso@ucb.org.br

CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$)– RECURSO FEDERAL O recurso será repassado em parcela única no valor de R\$ 27.872,00 com previsão de despesas a serem realizadas da seguinte forma:

Nº	TIPO DE DESPESA	1º Mês	2º Mês	3º Mês
1	Materiais de higiene e limpeza	R\$ 6.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	Equipamentos de Proteção Individual – EPI e de Segurança	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
3	Materiais de Papelaria, outros materiais e Insumos	R\$ 624,00	R\$ 624,00	R\$ 624,00
TOTAL		R\$ 9.624,00	R\$ 9.124,00	R\$ 9.124,00

Itaberá, 15 de outubro de 2020

Maurício Pinto Lima
Diretor Presidente

Néli de Fátima Salem Zimmermann
Assistente Social
CRESS 64133

Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000
(15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso@ucb.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO II

Planilha de Compras/Contratações relacionada ao enfrentamento à Covid-19 disponibilizada pelo MPSP-GAECO

Nome do ente público ou entidade do terceiro setor		Número do Contrato		Objeto do Contrato	
Dispensa Licitação (Aplicável, no que couber, às entidades do terceiro setor)					
termo de requisição	data	cpf autoridade	unidade destinatária	local prestação/alocação	
cotação de preços	cnjps consultados	valores apresentados (por item e total)	meio (eletrônico, telef. etc.)		
cotação de preços	cnjps consultados	valores apresentados (por item e total)	meio (eletrônico, telef. etc.)		
cotação de preços	cnjps consultados	valores apresentados (por item e total)	meio (eletrônico, telef. etc.)		
abertura	cpf autoridade	data autorização	fonte do recurso	valor máximo estimado	número procedimento modalidade critério
proponentes	cnjps	valores (por item e total)	meio (eletrônico, físico etc.)	data	
proponentes	cnjps	valores (por item e total)	meio (eletrônico, físico etc.)	data	
proponentes	cnjps	valores (por item e total)	meio (eletrônico, físico etc.)	data	
comissão julgadora	cpf (pregoeiro,/presidente)	cpf	cpf	cpf	
juízo	cnjps vencedor	valor	critério julgamento	data	
assinatura contrato	cnjps contratante	valor (por item e total)	data	data	
empenho	número	valor	data	data de pagamento	
Licitação/Pregão-e (Aplicar, no que couber, às entidades do terceiro setor)					
termo de requisição	data	cpf autoridade	unidade destinatária	local prestação/alocação	
cotação de preços	cnjps consultados	valores apresentados (por item e total)	meio (eletrônico, telef. etc.)		
cotação de preços	cnjps consultados	valores apresentados (por item e total)	meio (eletrônico, telef. etc.)		
cotação de preços	cnjps consultados	valores apresentados (por item e total)	meio (eletrônico, telef. etc.)		
abertura	cpf autoridade	data autorização	fonte do recurso	valor máximo estimado	número procedimento modalidade critério

Mauro

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

proponentes	cnpj	valores	meio (eletrônico, físico etc.)	data
proponentes	cnpj	valores	meio (eletrônico, físico etc.)	data
proponentes	cnpj	valores	meio (eletrônico, físico etc.)	data
comissão julgadora	cpf (pregoeiro/presidente)	cpf	cpf	data publicação
habilitação	cnpj habilitantes	data apresent. docs.	resultado habilitado	resultado não-habilitado
julgamento	cnpj vencedor	valor	critério julgamento	data
julgamento pregão-e	cnpj	valor lances	valor lance vencedor	
assinatura contrato	cnpj contratante	valor (por item e total)	data	
empenho	número	valor	data	data de pagamento

caso necessário alguma especificação, utilize esse campo

observações gerais



ANEXO III

INSTRUÇÕES NORMATIVAS N.º 01/2020 TCESP

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE ITABERÁ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – NÚCLEO DE ITABERÁ

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º (DE ORIGEM): 03/2017

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e suas famílias

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 163.472,00

EXERCÍCIO (1): 2020

ADVOGADO(S)/ N.º OAB / E-MAIL : (2) Rafael Chueri Gurgel – OAB n.º 384.906 – E-mail: rafaelchueri@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itaberá, 28 de outubro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



CPF: 151.391.538-07

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: MAURÍCIO PINTO LIMA

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 074.175.718-40

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 151.391.538-07

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: MAURÍCIO PINTO LIMA

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 074.175.718-40

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



ANEXO IV
INSTRUÇÕES NORMATIVAS N.º 01/2020 TCESP

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

CNPJ:

ENDEREÇO E CEP:

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:

CPF:

OBJETO DA PARCERIA:

EXERCÍCIO:

ORIGEM DOS RECURSOS (1):

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento n°			
Aditamento n°			
Aditamento n°			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				

Mauro

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da _____ (nome da entidade) vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/20XX bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



TOTAL					
--------------	--	--	--	--	--

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data:

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil: (nome, cargo e assinatura)